



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino
 CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054
 E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 12881/2025

Solicitante:	DALVIR LUIZ LUDWIG	Data da Solicitação:	07/10/2025
Organograma:	1200200002 - GABINETE DO PREFEITO		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL		
Objeto:	A PRESENTE DEMANDA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER À NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL QUE NECESSITA DESLOCAR-SE ATÉ FLORIANÓPOLIS COM O OBJETIVO DE REIVINDICAR RECURSOS JUNTO AS SECRETARIAS ESTADUAIS. A VIAGEM ESTÁ PREVISTA PARA OCORRER COM SAÍDA NO DIA 13 OUTUBRO DE 2025 E RETORNO NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025. A FINALIDADE DA VIAGEM É O DESLOCAMENTO DO PREFEITO COM O OBJETIVO DE REIVINDICAR RECURSOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL, VISANDO GARANTIR INVESTIMENTOS E MELHORIAS PARA O MUNICÍPIO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A CONTRATAÇÃO VISA ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E A ECONOMICIDADE NO DESLOCAMENTO OFICIAL, CONFORME OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. JUSTIFICA-SE A NÃO PUBLICAÇÃO DO PRAZO DE 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS EM RAZÃO DA GRANDE VARIAÇÃO DIÁRIA DE VALORES QUE OCORRE COM AS PASSAGENS AÉREAS. FUNDAMENTO LEGAL, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II		
Justificativa:	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS TORNA-SE NECESSÁRIO PARA OPORTUNIZAR E DAR CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO AO PREFEITO MUNICIPAL, ATÉ FLORIANÓPOLIS/SC PARA REIVINDICAR E SOLICITAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO JUNTO AS SECRETARIAS ESTADUAIS, SAÍDA NO DIA 13/10/2025 E VOLTA NO DIA 15/10/2025. A OPÇÃO POR DESLOCAMENTO AÉREO JUSTIFICA-SE TENDO EM VISTA A LONGA DISTÂNCIA DO MUNICÍPIO ATÉ A CAPITAL, DESTA FORMA É MAIS RÁPIDO, OTIMIZA-SE TEMPO E RECURSO, ONDE FACILITA A REALIZAÇÃO DE TAREFAS EM DIFERENTES LOCALIDADES E GARANTE A PRESENÇA EM EVENTOS E REUNIÕES IMPORTANTES.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10136535-1	1,00	UND	PASSAGEM AÉREA DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS (IDA E VOLTA)	2.033,5200	2.033,52
Preço Total:						2.033,52

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
2 - 02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.00.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.500.0000.5000	2.033,52



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

nullCNPJ: 01.612.812/0001-50null

E-mail: Site:

São Bernardino, 07 de Outubro de 2025.

ADELAR LUIS BANASZESKI (589.642.319-53)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DALVIR LUIZ LUDWIG (961.204.109-10)
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Administração e Fazenda

Setor requisitante: Gabinete Administrativo

Responsável pela Demanda: Dalvir Luiz Ludwig

Matrícula: 591/02

E-mail: frotas@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49)36540054

1.Objeto: A PRESENTE DEMANDA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER À NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL QUE NECESSITA DESLOCAR-SE ATÉ FLORIANÓPOLIS COM O OBJETIVO DE REIVINDICAR RECURSOS JUNTO AS SECRETARIAS ESTADUAIS.

A VIAGEM ESTÁ PREVISTA PARA OCORRER COM SAÍDA NO DIA 13 OUTUBRO DE 2025 E RETORNO NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025.

A FINALIDADE DA VIAGEM É O DESLOCAMENTO DO PREFEITO COM O OBJETIVO DE REIVINDICAR RECURSOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL, VISANDO GARANTIR INVESTIMENTOS E MELHORIAS PARA O MUNICÍPIO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A CONTRATAÇÃO VISA ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E A ECONOMICIDADE NO DESLOCAMENTO OFICIAL, CONFORME OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

JUSTIFICA-SE A NÃO PUBLICAÇÃO DO PRAZO DE 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS EM RAZÃO DA GRANDE VARIAÇÃO DIÁRIA DE VALORES QUE OCORRE COM AS PASSAGENS AÉREAS. FUNDAMENTO LEGAL, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS TORNA-SE NECESSÁRIO PARA OPORTUNIZAR E DAR CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO AO PREFEITO MUNICIPAL, ATÉ FLORIANÓPOLIS/SC PARA REIVINDICAR E SOLICITAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO JUNTO AS SECRETARIAS ESTADUAIS, SAÍDA NO DIA 13/10/2025 E VOLTA NO DIA 15/10/2025.

A OPÇÃO POR DESLOCAMENTO AÉREO JUSTIFICA-SE TENDO EM VISTA A LONGA DISTÂNCIA DO MUNICÍPIO ATÉ A CAPITAL, DESTA FORMA É MAIS RÁPIDO, OTIMIZA-SE TEMPO E RECURSO, ONDE FACILITA A REALIZAÇÃO DE TAREFAS EM DIFERENTES LOCALIDADES E GARANTE A PRESENÇA EM EVENTOS E REUNIÕES IMPORTANTES.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PASSAGEM AÉREA DE CHAPECÓ À FLORIANÓPOLIS	NÃO SE APLICA	SERVIÇO	1
2	PASSAGEM AÉREA DE FLORIANOPÓLIS À CHAPECÓ	NÃO SE APLICA	SERVIÇO	1

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os serviços deverão ser fornecidos no dia de ida 13/10/2025 e retorno no dia 15/10/2025

4.2. Local e horário da entrega/execução: Passagem aérea de ida e volta à Florianópolis.

4.3. Unidade: Secretaria da Administração

Servidor responsável para esclarecimentos: Dalvir Luiz Ludwig:

4.4. Prazo para pagamento: A vista

São Bernardino, aos 09 de outubro de 2025.



Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal
Matrícula N°: 59102

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:



Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal
Matrícula N°: 591/02